OEA/Ser.W

CIDI/RES. 350 (CXIV-O/21)

29 junho 2021

Original: espanhol

CIDI/RES. 350 (CXIV-O/21)

CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA REUNIÃO ESPECIALIZADA DO CIDI DE  
ALTAS AUTORIDADES DE COOPERAÇÃO

(Aprovada na sessão ordinária de 29 de junho de 2021)

O CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI),

TENDO EM CONTA a resolução AG/RES; 2955 (L-O/20), "Fomentando iniciativas hemisféricas no campo do desenvolvimento integral: Promovendo a resiliência", bem como o documento de trabalho " Projeto de Nota Conceitual para a Terceira Reunião Especializada de CIDI de Autoridades de Alta Cooperação (AICD/JD/doc.18/21) e o documento de decisão do Conselho de Administração da Agência Interamericada de Cooperação e Desenvolvimento (ICAD) (AICD/JD/DE-129/21), no qual o Presidente do Conselho de Administração propõe realizar tal reunião no final deste ano;

CONSIDERANDO:

Que o objetivo do Conselho Interamericano para o Desenvolvimento Integral (CIDI) é promover a cooperação solidária entre os seus Estados membros para apoiar o seu desenvolvimento integral e, em particular, contribuir para a eliminação da pobreza; e

Que a adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável em 2015 marcou o compromisso com um novo modelo de desenvolvimento: o desenvolvimento sustentável, definido como a interconexão das dimensões ambiental, social e econômica do desenvolvimento, por meio dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e particularmente o ODS 17 que fortalecem as parcerias globais e reúnem governos nacionais, a comunidade internacional, a sociedade civil, o setor privado e outros atores para alcançar os ODS;

RECONHECENDO:

Que a cooperação e parcerias ganharam nova relevância para os países da América Latina e do Caribe (LAC), pois enfrentam o encolhimento do espaço fiscal para responder à pandemia COVID-19, que desencadeou uma crise global sem precedentes, revertendo décadas de progresso na redução da pobreza , cuidados de saúde e educação, e afetando desproporcionalmente os mais pobres e vulneráveis do mundo, incluindo mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência, migrantes e refugiados;

Que a urgência de ativar a recuperação pós-COVID-19 nos Estados membros da OEA apresenta um desafio que excede a capacidade de qualquer país ou governo de agir sozinho. A pandemia fornece evidências inquestionáveis de interconexão global e da necessidade de respostas multilaterais e cooperação internacional para enfrentar e superar a crise. Os Estados membros da Organização dos Estados Americanos (OEA) há muito reconhecem a importância de estabelecer relações mutuamente benéficas, baseadas na solidariedade, para enfrentar os desafios do desenvolvimento da região; e

O compromisso da OEA/SEDI de apoiar os Estados membros em seus esforços para enfrentar os desafios da pandemia COVID-19 e as medidas adotadas em 2020 e 2021 para estimular a recuperação socioeconômica equitativa e responder às necessidades emergentes;

LEVANDO EM CONTA que em 2018, as Autoridades de Cooperação formularam recomendações e forneceram ideias importantes sobre oportunidades de ação para fortalecer a cooperação em desenvolvimento no âmbito da OEA, seguida de uma Reunião Técnica de Acompanhamento da Cooperação para o Desenvolvimento em 2019, que forneceu orientações para o trabalho da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD) e da SEDI no fortalecimento da capacidade da organização de responder efetivamente às tendências e iniciativas de cooperação em desenvolvimento no hemisfério e na arena internacional;

LEVANDO EM CONTA TAMBÉM a resolução CP/RES. 982 (1797/11), " Atualização dos custos de conferências e reuniões financiadas pela OEA ",

RESOLVE:

1. Convocar a Terceira Reunião Especializada do CIDI das Autoridades de Alta Cooperação, a ser realizada virtualmente nos dias 2 e 3 de dezembro de 2021, e exortar as altas autoridades de cooperação dos Estados-Membros a participarem.
2. Determinar que os recursos máximos disponíveis no capítulo 7, o subprograme 74F seja alocado de acordo com as diretrizes estabelecidas na resolução CP/RES. 982 (1797/11), para a elaboração e realização da Terceira Reunião Especializada do CIDI de Altas Autoridades de Cooperação.
3. Instruir a Secretaria Geral que, através da Secretaria Executiva para o Desenvolvimento Integral, preste assistência na preparação e organização da Terceira Reunião Especializada de Autoridades de Alta Cooperação do CIDI e informe ao Conselho Interamericano para o Desenvolvimento Integral sobre o processo preparatório e resultados.

CIDRP03232P01